

Crise no STF impacta julgamento de ações de interesse da sociedade

Temas urgentes como pejetização, uberização e reforma da previdência estão sendo adiados

/ JUSTIÇA

A crise que o Supremo Tribunal Federal (STF) atravessa, com o julgamento de ações envolvendo os ministros Alexandre de Moraes e André Mendonça em relação ao caso do Banco Master, deve impactar decisões a respeito de temas de amplo alcance econômico como pejetização e uberização. Também estão parados, à espera da resolução do impasse entre os ministros da corte, processos ligados à reforma da Previdência Social de 2019 - que tem forte impacto no déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - e de direito tributário.

Para especialistas, os assuntos de maior interesse da sociedade nas áreas trabalhista e previdenciária, como a validade do contrato de pessoa jurídica (PJ) e o vínculo de emprego entre motoristas de aplicativos e empresas, por exemplo, não devem ser julgados antes das eleições e podem ser adiados para 2027. A professora Olívia Pasqualeto, da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), afirma que a crise atual tende a tirar espaço de pautas relevantes que aguardam definição do Supremo. Para ela, tanto a pejetização quanto a ação do trabalho por aplicativos exigem cautela da corte pelo im-

pacto social e econômico. Olívia diz que a pejetização é uma questão ainda mais central porque pode atingir diferentes setores da sociedade e produzir efeitos não apenas sobre os direitos dos trabalhadores, mas também sobre a Previdência e outras estruturas de proteção social. A decisão deve afetar empresas que adotam esse tipo de contratação e trabalhadores que atuam como PJs. Por isso, para a professora, o melhor é que essa análise seja feita em um momento em que os ânimos da sociedade estejam mais calmos e com sentimentos menos impactados por atitudes dos ministros da corte. Ela considera, no entanto, que já houve debate suficiente para julgar o caso. “É um tema que vem sendo discutido há mais de um ano. Os processos foram suspensos, depois, em junho deste ano, parte da suspensão foi retirada. É um tema que exige cautela, e é urgente dar uma resposta à sociedade. Mas é de tamanha seriedade, não pode ser julgado de forma rápida”, diz. O processo da uberização, que tem sido analisado sob o tema 1.291, foi afetado em dois momentos neste ano. Pautado em junho, foi adiado pelo ministro Edson Fachin, presidente do STF



Ações envolvendo ministros da Corte dificultam novos julgamentos

e relator do caso, para incluir nele os debates a respeito da convenção 193 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Depois, foi incluído na pauta da corte do dia 27 de agosto, mas a Polícia Federal entregou, no mesmo dia, um relatório a Mendonça sobre o caso Master, e o processo saiu da pauta sem nenhum aviso. A professora da FGV diz que a ação da uberização chegou a ganhar força em 2023, antes de o governo Lula enviar projeto de lei para o Congresso tentando regulamentar o trabalho por apps. Depois, perdeu força, mas ainda é um dos mais importantes a ser definido pelo Supremo no âmbito do trabalho. Para ela, a ausência de uma regulamentação legislativa a respeito dos apps ou de uma decisão do STF prolonga a insegurança

jurídica. “O fato é que nada aconteceu, nem foi regulado, nem foi julgado”, afirma. Olívia também chama atenção para os efeitos da pejetização sobre as mulheres. Segundo ela, a contratação como PJ pode retirar proteções associadas ao vínculo formal de emprego, como a estabilidade da gestante e a igualdade salarial. “PJ não tem gênero”, diz. Para Rômulo Saraiva, advogado, a demora do STF em julgar alguns temas, em especial na área previdenciária, prejudica cidadãos comuns que aguardam decisão da Justiça e estão com processos parados. Segundo ele, há demandas suspensas há anos. Para Saraiva, a demora em julgar causas de grande impacto social representa um problema para o Judiciário como prestador de serviço à sociedade.

/ TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

23/09	IOF	Operações de Crédito - Pessoa Jurídica, de fato gerador de 2º decêndio mês atual (20/09/2026)
23/09	IOF	Operações de Crédito - Pessoa Física, de fato gerador de 2º decêndio mês atual (20/09/2026)
23/09	IRRF	Rendimentos de Capital - Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica, de fato gerador de 2º decêndio mês atual (20/09/2026)
30/09	PIS/Pasep	Retenção - Aquisição de autopeças, de fato gerador de 1ª quinzena mês atual (15/09/2026)
30/09	IRRF	Fundos de investimento imobiliário - rendimentos e ganhos de capital distribuídos semestralmente, de fato gerador de Mês Anterior (31/08/2026)
30/09	IRRF	Ganhos líquidos em operações em bolsa, de fato gerador de Mês Anterior (31/08/2026)



51 3373.5509
@tecmasulrs
www.tecmasul.com.br



Multifuncionais color
as melhores do mercado
em **rapidez** e **economia**.

- Touch Screen
- Rede Wi-fi
- Multiusuário
- Ecotank
- Impressão A3/A4
- Alto Rendimento



O jornal de economia e negócios do RS

Fundado por LC. Iarros - 1933

Jornal do Comércio

Filiado **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
www.anj.org.br

www.jornaldocomercio.com

Departamento de Circulação
circulacao@jornaldocomercio.com.br

Atendimento ao Assinante
Telefone (51) 3213.1300
De 2ª a 6ª das 8h às 18h
atendimento@jornaldocomercio.com.br

Vendas de Assinaturas
Telefone/Whatsapp: (51) 3213.1397
vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

Exemplar avulso: R\$ 6,50

Assinaturas

Mensal	R\$	109,90
Trimestral à vista	R\$	269,73
1+2	R\$	99,90
Total Parcelado	R\$	299,70
Semestral à vista	R\$	528,66
1+5	R\$	97,90
Total Parcelado	R\$	587,40
Anual à vista	R\$	997,92
1+11	R\$	92,40
Total Parcelado	R\$	1.108,80

Desconto de 10% para pagamento à vista

Formas de Pagamento:
Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em:
www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes
Telefone (51) 3213.1333
agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais
Tel: (51) 3213.1355
anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal
Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338
comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails
(51) 3213.1362

Editoria de Economia
(51) 3213.1369
economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral
(51) 3213.1372
geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política
(51) 3213.1374
politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura
(51) 3213.1376
cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro
Telefone (51) 3213.1381
financeiro@jornaldocomercio.com.br
rh@jornaldocomercio.com.br
suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação
Brasília - DF
QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II
71060-636
Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989
marciaglobal@terra.com.br